

# Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

## Ata número oito

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada  
no dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um

Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Mêda, considerando-se o Salão Nobre dos Paços do Município como local da sua realização, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo e Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral. Secretariou a Assistente Técnica, Joana Montês.-----

### **ABERTURA DA REUNIÃO:**-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram quinze horas e cinco minutos, dando-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia:

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO**

**EXECUTIVO;** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD):** Situação Financeira – conhecimento; Atas; **1.** 13.ª

Alteração às Grandes Opções do Plano; **2.** Proposta n.º 25/2021 - Apoio financeiro –

Clube Escape Livre; **3.** Proposta n.º 26/2021 - Contrato de comodato – Freguesia de

Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa; **4.** Proposta n.º 27/2021 - Transferência de

competência para as autarquias locais – Domínio da Ação Social; **5.** Proposta n.º

28/2021 - Protocolo de Cooperação – Cõa Parque – Fundação para a Salvaguarda e

Valorização do Vale do Cõa e Município de Mêda; **6.** Fornecimento de Combustível

Rodoviário em postos públicos de abastecimento e a granel – gasóleo aditivado (por

recurso ao Acordo Quadro - AQ-CR-2019 - LOTE 1 E LOTE 5) - 18\_CPREV/2021; **7.**

Fornecimento de Combustível Rodoviário em postos públicos de abastecimento e a

granel – gasóleo aditivado (por recurso ao Acordo Quadro - AQ-CR-2019 - LOTE 1 E

LOTE 5) - 28\_CPREV/2021; **8.** Certidão de constituição de compropriedade sob o artigo

n.º 394 – Barreira; **9.** Certidão de constituição de compropriedade sob o artigo n.º 395

– Barreira; **10.** Certidão de constituição de compropriedade sob o artigo n.º 1027 –

Barreira; **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

### **ABERTURA DA REUNIÃO:**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:--**

**INTERVENÇÕES:-----**

**DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----**

Relativamente às celebrações do 25 de Abril, o Senhor Presidente referiu que, mais uma vez, devido às regras que a atual situação pandémica impõe, foi necessário alterar as dinâmicas da atividade municipal, adequando-as ao desenrolar da situação pandémica. Pela manhã foi hasteada a bandeira, em seguida foi colocado um ramo de flores na estátua em memória dos ex-combatentes, à noite foi transmitido através das redes sociais um concerto do medense Carlos Pedro, alusivo ao 25 de Abril que teve cerca de quatrocentos *likes*, seiscentos comentários e cento e cinquenta partilhas.-----

O Senhor Presidente passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal: a evolução da situação relativa à pandemia Covid 19 segue o contexto nacional, com uma diminuição muito significativa do número de novas infeções, de internamentos e de óbitos, estando atualmente positivas 6 pessoas no concelho.-----

O processo de vacinação continua na cadênci regular definida pela autoridade de saúde, continuando o processo de vacinação de idosos e outros utentes do SNS elegíveis para tal.-----

**DO VICE-PRESIDENTE JÚLIO FÉLIX:-----**

O Senhor Vice-Presidente depois de lhe ter sido concedida a palavra pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, passou a dar conta, de forma sumária, do andamento do processo Laboratório COABE MORE. Informou que deu conhecimento através de e-mail, do ponto em que se encontra a implementação do Laboratório, aos Senhores Vereadores, aos Membros da Assembleia Municipal e à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE, sendo que esta última dará conhecimento do e-mail às restantes autarquias da região.-----

Acrescentou ainda que, para já serão contratados 5 técnicos altamente qualificados, que irão trabalhar nas áreas descritas na apresentação enviada no e-mail. Continuou referindo que espera que haja muitas iniciativas empresariais, o que irá fazer com que,

a curto prazo, o corpo passe de 5 para 10 técnicos.-----

**DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:**-----

O Senhor Vereador, depois de lhe ter sido dada a palavra pelo Senhor Presidente, dissertou que, relativamente às comemorações do 25 de Abril, não passa de mais do mesmo.-----


Continuou dizendo que é conhecedor de que o Senhor Presidente deu uma entrevista à Rádio Lamego. Da entrevista não vislumbra nada de novo no que diz respeito à dinâmica que poderia e deveria ser instituída no concelho.-----

O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador que a entrevista dada à Rádio Lamego faz parte de um conjunto de entrevistas feitas a todos os Presidentes de Câmara que fazem parte da Diocese de Lamego.-----

O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix usou da palavra, voltando à sua intervenção anterior, informando que o *site* institucional tem uma nova imagem. Justificou que esta alteração se deve a uma necessidade premente de tornar o *site* um pouco mais amigável em termos de facilidade de procura e na criação de um espaço específico para o investimento. Com esta alteração foi criado um menu específico para os investidores do concelho e para quem quiser investir na Mêda. Acrescentou também que com a reformulação do *site* foi disponibilizado o Plano Estratégico para o Concelho de Mêda. Este Plano Estratégico conta com a contribuição de todos, estando disponível um formulário para esse efeito. Opinou que este “novo” *site* está muito mais acessível, mas estão abertos a contributos para o melhorar.-----

Usou da palavra o Senhor Vereador Aurélio Saldanha que referiu que, não obstante ainda não ter analisado em profundidade o “novo” *site*, porém e do que observou, na sua opinião esta reformulação do *site* institucional não passou de uma operação de cosmética. Aliás, alguma informação foi até reduzida, nomeadamente a do turismo. Continuando, referiu que, para além de uma operação de cosmética, foi mais um preciosismo da questão do slogan "Onde o Douro encontra a Serra". Basicamente isso. O Senhor Vice-Presidente reiterou que todos podem dar os seus contributos, quer em termos técnicos, quer em termos informativos.-----

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Aires do Amaral que defendeu que para além de uma nova imagem e maior funcionalidade, o *site* institucional deveria dar destaque a áreas como a vitivinícola e o vasto património histórico do concelho,



servindo assim como atrativo turístico.-----  
O Senhor Vice-Presidente Júlio Félix acrescentou à sua intervenção anterior que para além da Grande Rota e da Pequena Rota das Aldeias Históricas, rotas já certificadas, a Grande Rota Marialva-Trancoso, no ano passado, teve cerca de 1600 visitantes. Depois, pediu aos Senhores Vereadores para analisarem o novo site institucional com maior precisão onde poderão ver que do mesmo consta a nova rota Enoturística dos Vinhos da Beira Interior. O Município encontra-se também a trabalhar com o Turismo de Porto e Norte, com o Turismo do Centro e com o IVDP, com o objetivo de integrar o concelho de Mêda na Rota Enogastronómica do Porto e Norte de Portugal.-----

**DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----**

O Senhor Vereador César Figueiredo reportou-se ao lançamento do novo site institucional, declarando que a solução não está na criação e lançamento de um novo site, mas sim na criação de condições para que as pessoas visitem o concelho. Recordou que o CDS/PP há oito anos que traz este assunto às reuniões de Câmara. Foi apresentado, foi discutido, mas, até hoje, nada foi concretizado. Com esta inércia estamos a deixar que património como os “turcularium”, as lagaretas, o convento de Marialva e outros, sejam destruídos ou vandalizados.-----

De seguida perguntou em que situação é que está a citação da Policia Judiciária à Câmara Municipal de Mêda relativamente à obra do Sr. José Carrega. Perguntou também em que ponto é que se encontra o processo de registo de propriedade com o Município de Penedono relativamente ao ponto de água. Por último questionou em que ponto é que está o processo do Pólo Termal de Longroiva.-----

Relativamente às comemorações do 25 de Abril, subscreveu a explicação dada pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Sobre a citação da Policia Judiciária à Câmara Municipal, o Senhor Presidente respondeu que foi enviada toda a documentação solicitada.-----

Interveio o Senhor Vereador César Figueiredo dizendo que não podem fechar os olhos a este tipo de situação, até porque as obras continuam.-----

O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador de que já foram dadas indicações ao Gabinete de Fiscalização Municipal para agir em conformidade.-----

De novo no uso da palavra, o Senhor Vereador proclamou que a obrigação do Senhor Presidente era ter conhecimento do que se estava a passar. Mostrou-se desconfortável

com toda esta situação, estando em crer que existem dois pesos e duas medidas na forma como o Município gere estas situações. Neste contexto questionou se existe ou não inconformidade no licenciamento, tendo o Senhor Presidente respondido de forma afirmativa.-----

Sobre o registo de propriedade, disse que os serviços municipais, neste momento, já estão na posse de toda a documentação que certifica que o poço está em propriedade do concelho de Mêda.-----

Quanto ao Pólo Termal de Longroiva explicou que o processo está a avançar, porém a Câmara Municipal decidiu analisar de forma mais pormenorizada toda a situação para que não sejam colocados em causa os direitos da Câmara. Até lá o responsável pelo Pólo Termal é a empresa Natura.-----

Neste âmbito, interveio o Senhor Vereador Aurélio Saldanha dizendo que está cansado de aceitar desculpas atrás de desculpas. Defendeu que as respostas às questões colocadas deveriam ser mais claras, esclarecedoras, traduzindo-se em mais respeito perante os ali presentes. As respostas dadas pelo executivo não passam de evasivas constantes aos assuntos mais melindrosos. É adiar e empurrar com a barriga para o próximo mandato.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----


**ATA DA REUNIÃO DE 23 DE DEZEMBRO:**-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 25, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 23 de dezembro de 2020. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente e Vereador do PSD, Aires do Amaral, o voto contra do Vereador do CDS/PP, César Figueiredo e a abstenção do Vereador do CDS/PP, Aurélio Saldanha, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 25/2020, da reunião de Câmara, realizada no dia 23 de dezembro de 2020.-----

**ATA DA REUNIÃO DE 26 DE MARÇO:**-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 06, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 26 de março de 2021. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída



previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----  
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, Vice-Presidente, Vereador do PSD, Aires do Amaral, Vereador do CDS/PP, Aurélio Saldanha e o voto contra do Vereador do CDS/PP, César Figueiredo, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 06/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 26 de março de 2021.-----

**ATA DA REUNIÃO DE 12 DE ABRIL:**-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 07, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 12 de abril de 2021. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 07/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 12 de abril de 2021.-----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA-conhecimento** -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número setenta e seis, de vinte e três de abril, de dois mil e vinte e um, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.934.062,29€** (um milhão, novecentos e trinta e quatro mil, sessenta e dois euros e vinte e nove cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **229.886,51€** (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta e seis euros e cinquenta e um cêntimo).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**PONTO 1 - 13ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO:**-----

Tendo por base a Informação Técnica n.º 2783/2021, de 23/04/2021, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e Vice-presidente, e a abstenção dos Senhores Vereadores do CDS/PP César Figueiredo e Aurélio Saldanha, e do Senhor Vereador do PSD, Aires do Amaral, ratificar a 13ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**PONTO 2 – PROPOSTA N.º 25/2021 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CLUBE ESCAPE LIVRE;**-----

Tendo em conta a Proposta n.º 25/2021 datada de 20 de abril de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da

alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir ao Clube Escape Livre um apoio financeiro, no montante total de €2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), com o objetivo de apoiar os programas: “NOS CAMINHOS DAS GRAVURAS RUPESTRES” e o “CLASSIC CARS TOUR”.-- Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração, conferindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para respetiva assinatura.-----

**PONTO 3 - Proposta n.º 26/2021 - CONTRATO DE COMODATO – FREGUESIA DE MÊDA, OUTEIRO DE GATOS E FONTE LONGA;-----**

Tendo em conta a Proposta n.º 26/2021, datada de 22 de abril de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alíneas ee) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, aprovar a celebração de um contrato de comodato com a Freguesia de Meda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, tendo como objeto os seguintes prédios urbanos:-----


Prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 993 da União de Freguesias de Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, que proveio do artigo 633 da freguesia de Mêda (extinta) e descrito na Conservatória do registo Predial de Mêda sob o número 2866, sito na Rua do Menino;-----

Prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 996 da União das Freguesias de Meda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa, que proveio do artigo 634 da freguesia de Meda (extinta) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Meda sob o número 2867, sito na Rua do Menino.-----

Mais deliberou, por unanimidade, conceder os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para a respetiva outorga.-----

**PONTO 4 – PROPOSTA N.º 27/2021 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL;-----**

Tendo em conta a Proposta n.º 27/2021, datada de 21 de abril de 2021 do Senhor Presidente da Câmara, a Câmara Municipal, após apreciação do projeto de mapa contendo os elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes, bem como, o número de processos familiares em acompanhamento, e no cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 16 do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de



agosto, pronunciou-se sobre o teor do projeto no sentido de que, as verbas constantes do mapa são exíguas para fazer face a todas as despesas inerentes às competências no âmbito da ação social a transferir, pelo que se torna necessário um reforço financeiro das mesmas.-----

Com efeito, e devido essencialmente à natureza dos serviços a prestar, conjugado com a atual crise económica e social, considerando ainda que se trata de um território de baixa densidade com problemas sociais e económicos inerentes a essa condição, levamos a manifestar reservas face aos valores propostos, e que se crê, que não permitem dar uma resposta efetiva e à altura das atuais exigências da nossa sociedade.-----

Atendendo ao atual cenário, e considerando até as perspetivas mais otimistas de uma rápida recuperação, é certo, que num futuro próximo as Instituições da Administração Pública, serão chamadas a dar resposta às solicitações das populações, preferencialmente das mais carenciadas, devido ao espectável aumento do desemprego e de outros índices, que serão reflexo de uma necessidade emergente de políticas sociais abrangentes e ambiciosas, pelo que, só nos resta manifestar preocupação quanto à escassez do mapa financeiro apresentado.-----

**PONTO 5 – PROPOSTA N.º 28/2021 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – CÔA PARQUE – FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO CÔA E MUNICÍPIO DE MÊDA;**-----

Tendo em conta a Proposta n.º 228/2021, datada de 23 de abril de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Mêda e a Fundação Côa Parque, com os seguintes objetivos:-----

Museu do Côa - com oferta do suplemento da visita guiada (desde que enquadrada nos horários que a Fundação Côa Parque disponibiliza diariamente ao público);-----

Visita ao Castelo de Marialva, com 0,50€ de desconto, com oferta do suplemento da visita guiada (desde que enquadrada nos horários que o Castelo Marialva disponibiliza diariamente ao público e com reserva antecipada);-----

Que o bilhete conjunto Museu do Côa + Castelo de Marialva, terá o valor é de 7,00€ por pessoa, a que corresponde ao valor de 1,00€ que reverte para o Município de Mêda e 6,00€ para a Fundação Côa Parque;-----



Mais deliberou, por unanimidade, conferir ao Presidente da Câmara Municipal os necessários poderes para a respetiva outorga.-----

**PONTO 6 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E A GRANEL – GASÓLEO ADITIVADO (POR RECURSO AO ACORDO QUADRO - AQ-CR-2019 - LOTE 1 E LOTE 5) - 18\_CPREV/2021;-----**

Tendo em conta a Informação n.º 1676/2021, datada de 16 de abril de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar do Relatório Único de análise e avaliação de propostas, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, e conseqüente revogação da decisão de contratar nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 80.º do CCP.-----

**PONTO 7 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO E A GRANEL – GASÓLEO ADITIVADO (POR RECURSO AO ACORDO QUADRO - AQ-CR-2019 - LOTE 1 E LOTE 5) - 28\_CPREV/2021;-----**

Tendo em conta a Informação n.º 2770/2021, datada de 16 de abril de 2021, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento de Concurso de Consulta Prévia ao abrigo do “Acordo-Quadro AQ-CR 2019 – Fornecimento de combustíveis rodoviários” celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), no âmbito do Lote 1 — Fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental e do Lote 5 — Fornecimento em granel em Portugal Continental” para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal” – Processo 28\_CPREV/2021, enquadrável com a alínea 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com o preço base de €254.919,52 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezanove euros e cinquenta e dois cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 3 anos;-----

Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual.-----

Aprovar as peças do procedimento nos termos da alínea c) do n.º 1 e nº 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Presidente do Júri, Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, Presidente do Júri, Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Álvaro Jorge Ribeiro Ferraz, Técnico Superior, vogais efetivos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, e Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior, vogais suplentes.-----

Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

Aprovar como critério de adjudicação o de melhor qualidade-preço do contrato a executar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP e conforme o proposto no Convite;-----

Aprovar o prazo para apresentação das propostas é até às 23h59m do 6º dia útil seguinte a contar da data de notificação do convite (data e hora referidas na referida plataforma eletrónica).-----

Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegou no júri acima designado as seguintes competências:-----

Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;-----

Artigo 64.º, n.º 4 – prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-Artigo 133.º, n.º 6 – prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

Artigo 71.º, n.º 3 – exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 – solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 – apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal deliberou delegar no serviço responsável pela condução do procedimento (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço – as seguintes competências:-----

Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;-----

Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;-----

Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;-----

Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

**PONTO 8 - CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOB O ARTIGO N.º 394 – BARREIRA;-----**

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1253/2020, datada de 19/04/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado em “Cerro do Milagre”, freguesia de Barreira, inscrito na matriz predial da freguesia de Barreira sob o artigo 394º, a adjudicar na proporção de ½ a Luciana da Fonseca Gaspar e ½ a Rui Manuel Gaspar Brito.-----

**PONTO 9 - CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOB O ARTIGO N.º 395 – BARREIRA;-----**

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1254/2020, datada de 19/04/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado em “Cerro do Milagre”, freguesia de Barreira, inscrito na matriz predial da freguesia de Barreira sob o artigo 395º, a adjudicar na proporção de ½ a Luciana da Fonseca Gaspar e ½ a Rui Manuel Gaspar Brito.-----

**PONTO 10 - CERTIDÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE SOB O ARTIGO N.º 1027 – BARREIRA;-----**

Tendo em conta a Informação Técnica n.º 1255/2020, datada de 19/04/2020 e atenta a informação apresentada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de certidão de constituição de compropriedade do prédio localizado em “Laijinhas”, freguesia de Barreira, inscrito na matriz predial da freguesia de Barreira sob o artigo 1027º, a adjudicar na proporção de ½ a Luciana da Fonseca Gaspar e ½ a Rui Manuel Gaspar Brito.-----

**APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:**-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

Quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Joana Filipa Espírito Santo Montês, Assistente Técnica, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



---

Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



---

Joana Filipa Espírito Santo Montês